

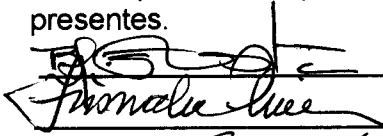
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210079/SOP/CCC.**

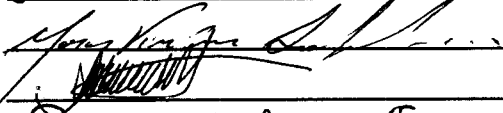
No primeiro (1º) dia do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco-Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS URCA EM CAMPOS SALES - CE**. O Senhor Presidente instalou a sessão informando que a Exma. Senhora Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo a inabilitação da recorrente, nos termos tratados na sessão pública do dia 20 (vinte) do mês de maio de 2022, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº497/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Logo após, colocou-se à disposição dos licitantes habilitados, os envelopes fechados das propostas comerciais para que procedessem a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura dos envelopes seguida da rubrica nas propostas comerciais pelos membros da CCC, com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo:

EMPRESAS/CONSÓRCIO	VALOR GLOBAL (R\$)
DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	15.275.566,49
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	16.762.107,99
FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	16.764.811,48
SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	17.819.294,40
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.036.597,08
CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA	20.384.081,26
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	21.126.075,35
CONSÓRCIO LUMALI/DM (LUMALI ENGENHARIA LTDA e DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA)	21.254.790,57
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	21.932.979,23

Mencionadas propostas serão encaminhadas à SOP para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em sessão pública, em data a ser aprazada, oportunidade em que será dada ciência aos participantes com a devida antecedência mediante email. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a

sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
Francisco Lúcio



Suly Alchoa Cavalcanti  
Lílian Barata

(ATA – CP20210079/SOP/CCC – 01/11/2022)